EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.243.162.2388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLANTAÇÃO_DE 01 (UMA) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇAS E ADOLESCENTES , conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS
AÇÃO	08.243.162.2388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
OBJETIVO	IMPLANTAÇÃO_DE 01 (UMA) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇAS E ADOLESCENTES
Valor	R$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS
AÇÃO	08.243.162.2388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Valor	R$ 300.000,00

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2023.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora União Brasil

Nº de protocolo:
Data:
Hora: